



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ
CARLOS MARTINS COÊLHO.**

O Vereador *Otamir Carloni*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Carlos Martins Coêlho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI
Vereador

cmnv/del/fao/fao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Sr. José Carlos Martins Coêlho.

O mencionado senhor é natural do Município de Maiquinique, Estado da Bahia, tendo como registro de nascimento a data de 20 de julho de 1956. É filho de Jucelino Coêlho dos Santos e Lair Martins Santos.

Formado em Economia. Instalou-se no Município de Nova Venécia em fevereiro de 1985, iniciando sua atividade como gerente em diversas áreas da Escelsa. Nesta época, prestou relevantes serviços de eletrificação rural. Participou de programas de atendimento com energia elétrica as comunidades carentes, como também, no atendimento com redes de energia elétricas nas localidades da Comunidade do Córrego da Areia, Comunidade de Todos os Santos, Comunidade de Todos os Anjos e Poção.

Participou de ações junto a Escelsa para acentuar benfeitorias na Rua Sebastião Rodrigues, localizada no Bairro Bonfim, nesta Cidade. Participou de algumas atividades com apoio para melhoria da qualidade de vida e o progresso econômico, social, cultural para com os alunos da Escola Pequeno Mundo, assim como, da implantação de eletrificação do Polo Industrial de Granito, neste Município. Hoje, é Gerente de Programas Especiais (Coordenador de Convênios - SEDURB - Governo do Estado do Espírito Santo).

Dessa forma, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, faz-se jus em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI
Vereador

cmnv/del/fao/fao